



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 65/GP/2022.

**Jose Wilson dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor, **RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO**, matrícula 107, exercendo o cargo de motorista de veículos leve, portador do CPF 809.197.742-53, residente e domiciliado na Av. Travessa Relíquia, nº 4809, Bairro Olímpico, Município de Rolim de Moura – RO; na função de Fiscal de Contrato do processo 38/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, responsável em realizar a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes envolvidas referente, entre Poder Legislativo e a empresa C.V. Moreira EIRELI, na Ata de registro de preços nº 11/2022, pregão eletrônico nº 17/2022, advindo do processo nº 830/2022, da prefeitura municipal de Rolim de Moura, através de cedência (CARONA) onde dispõe sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL VIA CARTÃO MAGNETICO.

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Ulysses Guimarães, em 04 de julho de 2022.

**JOSE WILSON DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo